



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SIGEP**



ATA DE REUNIÃO - SIGEP

Nº: 3/2018

Tema(s): Implantação SIGEP, FolhaWeb, eSocial

Local: SETIC

Data: 05/07/2018 Relator: Claudia Jorge

Envolvidos

Participantes	Setor	Assinatura
Gabriela Matos de Santana Lacerda	Assessoria da Presidência	
Tarcísio Filgueiras	Diretoria-Geral	
Érica Rossiter	SETIC	
Rogério Salustiano Costa	SETIC	
Maurício Baptista	Coordenadoria de Pagamento	
Maria das Graças Lima Brandão	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Ana Cláudia Accioly Costa	Coordenadoria Administrativa de Pessoas	
Márcia Bandeira Lerner	Coordenadoria de Saúde	
Marina Lopez Prata	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Claudete da Silva Rocha	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Antonio dos Santos Barata Neto	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	
Nadja Costa Rodrigues	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	
Tais Figueiredo	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	
Índira Cunha Lima	Seção de atendimento a magistrados	
Márcio José Pinto da Silva	Secretaria de Gestão Estratégica	
Claudia Cristina Ferreira Jorge	Secretaria de O&M	

Objetivo

Apresentação do diagnóstico da implantação do SIGEP no TRT5

Assuntos Tratados

1. Apresentação do diagnóstico

Claudia iniciou a reunião apresentando o Diagnóstico da implantação do SIGEP no TRT5, contemplando: Histórico, Resolução CSJT Nº 217/2018, eSocial, Programa SIGEP, Implantação do SIGEP no TRT5, Itens de atenção, Plano de ação, Proposta de projeto.

Registrou que as principais ações realizadas pelo TRT5 foram:

- a) Designação dos Comitês gestores do SIGEP e eSocial;
- b) Criação de lista de emails para os Comitês;
- c) Instalação dos ambientes de desenvolvimento e homologação;
- d) Instalação do atalho do SIGEP nos equipamentos dos usuários homologadores;
- e) Validação da migração do SIGEP pela Coordenadoria Administrativa de Pessoas - iniciada em abril/2018 - em processo;
- f) Homologação do módulo FolhaWeb pela Coordenadoria de Pagamento - iniciada em junho/2018 - em processo;
- g) Definição da estratégia de validação da migração pela Coordenadoria de Saúde;
- h) Capacitação de Servidores



Ao final da apresentação Claudia sugeriu plano de ação a ser avaliado pela alta administração:

- a) Formalização de Projeto de Implantação do SIGEP no TRT5;
- b) Alteração dos atos que designam os Comitês de Implantação dos sistemas SIGEP e eSocial, no que se refere a composição e competências, considerando o disposto no Capítulo III, Seção IV, da Resolução CSJT nº 215, de 23 de março de 2018;
- c) Designação de grupo de trabalho para apoiar o Comitê de Implantação do SIGEP, tendo como principais atividades: levantamento de informações, organização de reuniões/oficinas, proposição de soluções para os erros e inconsistências apresentados no processo de migração/homologação, elaboração de procedimentos para otimizar o processo de homologação, revisão dos processos de trabalho prioritários;
- d) Designação do Gestor do eSocial, que deverá compor o Comitê de Implantação. Tendo como principal função a interlocução entre o TRT, CSJT e Receita Federal e como atribuição principal a coordenação da equipe que realizará a análise das inconsistências;
- e) Designação de equipe de apoio que ficará responsável pela análise das inconsistências e o envio das informações corrigidas para o eSocial;
- f) Criação/atualização dos canais para compartilhamento de informações entre os membros do Comitê Gestor do SIGEP/e-Social no TRT5;
- g) Criação/atualização dos canais para compartilhamento de informações entre os membros do Comitê Gestor do SIGEP/e-Social do TRT5 e os membros dos Comitês e grupos de trabalho nacionais, responsáveis pela gestão da solução.

Como principais entregas sugeridas para o Projeto de Implantação do SIGEP, pontuou:

- a) Levantamento dos módulos utilizados pelos usuários do Sistema RH;
- b) Relacionamento entre os principais módulos do Sistema RH e os do SIGEP;
- c) Instalação plena do SIGEP e seus sistemas satélites;
- d) Criação de equipes para suporte e sustentação do sistema e de seus módulos satélite envolvendo área de TI / área de negócio (avaliar unidade semelhante ao NUSOP);
- e) Migração de dados;
- f) Validação dos dados migrados;
- g) Homologação do SIGEP e seus sistemas satélites;
- h) Integração dos sistemas legados com o SIGEP e seus sistemas satélites;
- i) Implantação do SIGEP e seus sistemas satélites;
- j) Adaptação do SIGEP para viabilização do preenchimento das informações relativas ao eSocial;
- k) Implantação de ferramenta para gerenciamento e transmissão dos dados do SIGEP ao eSocial;
- l) Criação de rotina para correção dos dados do eSocial;
- m) Revisão/criação de documentos/normativos (gestão, processos de trabalho, procedimentos);
- n) Capacitação/sensibilização de servidores;

Claudia destacou que o projeto é robusto, possui alto risco operacional e financeiro. Considerando os contatos realizados com outros regionais, avaliou que os demais Tribunais também estão enfrentando problemas semelhantes, apesar de terem iniciado o processo de implantação anteriormente.

Considera que existe clareza com relação a necessidade de adoção da solução, uma vez que a principal restrição do projeto é o envio de dados para o sistema eSocial a partir de janeiro de 2018, ação que só será possível com a instalação do conector do eSocial, módulo do SIGEP, já que tecnicamente, as informações serão enviadas de acordo com as funcionalidades do sistema e não diretamente da base de dados.



2) Informe sobre ações em andamento

Ana Claudia informou que não sabe como registrar no SIGEP informações relativas à saldo eleitoral e dados de outros regionais, uma vez que o SIGEP trabalha com banco de horas, regime não regulamentado no TRT5. Foi sugerido registro do problema na ferramenta Redmine nacional.

Tarcísio avaliará com a alta administração se a implantação do novo sistema enseja mudança no procedimento de registro de frequência atualmente adotado no TRT5. Érica registrou que a SETIC utiliza sistema de ponto eletrônico. Que está adaptando a solução para implantação na Coordenadoria de Pagamento como piloto.

Claudia informou sobre a reunião realizada com a Coordenadoria de Saúde e Setic, quando foram definidos os seguintes encaminhamentos: A Coordenadoria de Saúde deverá revisar o manual do SIGEP, no que se refere a sua área de atuação, e entrar em contato com outros regionais para ter conhecimento sobre a estratégia de homologação adotada. A Setic gerará relatório contendo amostra com cerca de 100 servidores para validação da migração das licenças médicas. A amostra conterá servidores/magistrados de diversas categorias e situações. A Setic fará comparação entre a base de dados de licenças médicas do sistema RH e do SIGEP para evidenciar possíveis diferenças decorrentes da migração. O material será encaminhado para análise da Coordenadoria de Saúde.

Dra. Márcia informou que realizou contato com o TRT3 e TRT4 quando foi informada sobre formas de comparação dos dados através de planilha. Claudia reforçou a necessidade de manter a estratégia acordada na reunião que utiliza duas formas diferentes de validação da migração.

Com relação ao módulo de avaliação de desempenho, Gal informou que o TRT5 precisará alterar procedimentos internos para poder utilizar o SIGEP. No que se refere ao período avaliativo, Nadja registrou que o e-Social demanda registro da progressão na folha do mês seguinte ao mês final do período avaliativo. O TRT5 inicia a avaliação de 2 a 3 meses antes da data de progressão, permitindo que a CAP tenha tempo hábil para cadastrar a progressão na folha subsequente. No SIGEP a avaliação se inicia a partir da data da última movimentação funcional do servidor, até 1 ano depois, o que dificultaria o cadastro da progressão dentro do tempo demandado. Diante do exposto Gal foi reiterada a necessidade da equipe da CDP continuar utilizando o módulo do sistema RH para realização da avaliação.

Ana Claudia informou que hoje não existe integração entre os módulos de avaliação e progressão, o que permite que mesmo com a implantação do SIGEP, a equipe da CDP continue utilizando o módulo do legado e informe a CAP os dados necessários para o registro da progressão. No entanto, para viabilizar esta solução seria necessária a criação de rotina para atualizar o sistema RH com os dados do SIGEP. Estas questões serão tratadas em reunião específica.

Sobre o suporte a solução, Claudia destacou as recomendações da Resolução CSJT Nº 217/2018. Avalia que a SETIC tratará principalmente dos problemas relativos ao acesso e infraestrutura, enquanto a área de negócio precisará estruturar unidade para atender os chamados dos usuários, semelhante a solução adotada para atender ao Processo Judicial Eletrônico. Tarcísio sugeriu que esta unidade seja a responsável por analisar as inconsistências dos dados enviados para o eSocial. Esta sugestão será encaminhada para análise da alta administração.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SIGEP**



Quanto à sugestão de criação de grupo de trabalho para auxiliar o comitê de implantação, Claudia solicitou o apoio de servidores que atuam nas áreas que são as principais responsáveis para entrada de dados, verificação da migração e homologação do sistema. Apesar das dificuldades informadas pelos diretores das unidades, decorrentes da limitação de mão de obra, a sugestão foi aprovada, considerando que estes servidores não serão alocados exclusivamente, de fato colaborarão para as melhorias e decisões relativas a assuntos pertinentes a sua área de atuação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.